



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRES DE MARÇO DE 1998: Aos três dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, com as presenças dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Engº António Maria da Costa Martins.==

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h sem as presenças da Vereadora Drª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis, Vereador Senhor Manuel Francisco Valente e Dr. Carlos Manuel de São Correia, por se encontrar em julgamento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de Fevereiro e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/188, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, homologar as actas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: Um lugar



de desenhador de 2ª classe: Manuel Angera Ferreira Coutinho, 17,25 valores; cinco lugares de 1º oficial administrativo: Maria das Dores Cesário Ferreira da Costa, 15,76 valores; Maria João Lopes Ferreira da Silva, 14,97 valores; Vera Lúcia Pinheiro Ferreira, 14,875 valores; Emília Albina Borges Baptista Marques, 14,865 valores; Maria Eugénia Coutinho Ferreira, 14,8125 valores. Os Vereadores Arqtº Santos Godinho e Senhor Apio Cláudio não intervieram na primeira e segunda votação, respectivamente, em virtude de terem integrado o júri dos respectivos concursos.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente.=====

-----CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO- ABERTURA: De acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso externo de ingresso para um lugar de fiel de armazém. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento, e o vencimento será o correspondente à categoria, conforme o anexo II do D.L. 353-A/89 de 16/10. Os métodos de selecção serão prova de conhecimentos escritos, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos: O Engenheiro Civil Assessor Principal, Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e a Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Engº Pinto Moreira e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONSUMO EXCEDENTARIO DE AGUA: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 27 de Janeiro passado, foi dado conhecimento da informação do Chefe de Divisão do Serviço de Aguas e Saneamento, na qual dá conta que após deslocação à escola supra referida, não foi detectada qualquer indício de fuga de água na piscina ou balneários, constatan

do sim, que existe uma elevada afluência de pessoas naquelas instalações, o que justifica os consumos verificados.=====

----- CENTRO DE LINGUAS- INSTALAÇÕES: Analisando a situação, questionou o Vereador Engº António Maria, quanto ao número de alunos que frequentam aquele Centro, número de professores e custos mensais, sendo informado de que existem inscritos cerca de 470 alunos, cinco professores de inglês, dois em alemão e um em Francês, sendo o custo dos vencimentos mensais cerca de 997.800\$00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos escudos). Inquiriu então aquele Senhor Vereador se na verdade se tratava de ensino ou se era apenas de ocupação de tempos livres de criancinhas para o que decerto os infantários estariam mais vocacionados. Que a Câmara está a dispendir um valor elevado de renda e que tendo conhecimento que existe toda uma disponibilidade por parte do Conselho Directivo da Escola Secundária, pensa que deveria ser analisada tal situação. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tinha sido já abordado pelo Conselho Directivo daquela Escola mas que existem outras condicionantes que levam a manter o Centro de Línguas nas instalações do Rainha. Acrescentou o Vereador Senhor Ápio Assunção que na sua opinião ninguém deve colocar em causa a importância do Centro de Línguas, nem a parceria da Câmara com aquela instituição e que o problema do valor pago em renda pelas instalações que ocupa, não pode ser discutido de forma isolada, mas sim em conjunto, num projecto global em termos logísticos.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e sete do passado mês de Fevereiro que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 21.746.152\$80 (vinte e um milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois escudos e oitenta centavos).=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 25 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO/98:
Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 143.880.911\$00 (cento e quarenta e tres milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e onze escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmo.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98: Presente a 3ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA- REEMBOLSO: Presente a informação da oficial administrativa Carminda Santos, em que dá conta que por lapso foi cobrado a mais na guia de receita número 116/98 a quantia de 1.320\$00 (mil trezentos e vinte escudos), ao município referido em título, solicitando por tal que tal importância seja restituída. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar aquele município da importância supra referida referida.=====

----- ROSA MARIA JESUS PINHO- REEMBOLSO: Presente a informação da Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Cecília Guedes, em que dá conta que o coveiro informou os serviços de que não pode efectuar a trasladação dos restos mortais existentes na sepultura número 79 do cantão número 7 para o ossário, devido ao corpo ainda não se encontrar totalmente consumido pela terra, pelo que solicita seja restituída a importância paga pela município referida em título, no total de 10.000\$00 (dez mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar aquela município da quantia atrás mencionada.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL: Presente a informação conjunta relativa ao fornecimento referido em título, apontando como sendo a firma "Gaspe" a que apresenta condições mais vantajosas ao efectuar o desconto de 9\$60 (nove escu

dos e sessenta centavos). Analisando a mesma, disse o Vereador Dr. Carlos Correia que através daquela informação não é demonstrado que são na verdade as condições mais vantajosas, respondendo o Vereador Senhor Manuel Valente que tem conhecimento de que os descontos praticados no mercado são inferiores. Face ao atrás exposto foi acordado retirar este ponto da agenda.=====

----- CENTRO CIVICO JUSTINO PORTAL (CESAR): Relativa à empreitada supra referida, adjudicada à firma Sociedade Construções Aleluia, Lda foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 1.690.972\$00 (um milhão seiscentos e noventa mil novecentos e setenta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA): Relativa à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma "IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda", foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2 no valor de 1.698.140\$00 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil cento e quarenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CARREGOSA- RESERVATORIO: Relativa à empreitada referida em epígrafe, adjudicada a Carlos Alberto Teixeira de Pinho, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 4 no valor de 4.108.540\$00 (quatro milhões cento e oito mil quinhentos e quatro escudos) e auto de trabalhos a menos número 1 no valor de 381.200\$00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Engº António Maria foi deliberado por maioria aprovar os mesmos.=====

Ainda relativo à mesma empreitada, foi presente a proposta do adjudicatário em que fornece o preço para colocação de uma camada de brita com 8cm de espessura no pavimento betuminoso dos arranjos exteriores a 500\$00 (quinhentos escudos), o metro quadrado. Colocando ainda como alternativa, e aceitando a alteração do pavimento (artigo 5º) para pedra de chão hexagonal incluindo camada de tout-venant, almofada de pó e assentamento, pelo valor de 2.000\$00 (dois mil escudos) o metro quadrado. Analisando a mesma, bem como a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas E Saneamento, Engº Fernando Brandão, após votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado

por maioria aprovar a solução alternativa, por ser considerada a mais vantajosa tecnicamente, bem como adjudicar os trabalhos a mais resultantes no valor de 47.500\$00 (quarenta e sete mil e quinhentos escudos).=====

----- ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Em seguimento processual do concurso relativo à empreitada supra referida, foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENG.º ARANTES DE OLIVEIRA ATÉ À E.N.1: Em seguimento processual do concurso relativo à empreitada referida em título, foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

----- BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pelo Vereador Eng.º António Maria foi dito que verificou que recomeçaram as obras de ampliação do quartel dos bombeiros e pretendia saber o que vão construir, respondendo o Vereador Senhor Ápio Assunção que estão a construir o projecto aprovado e licenciado pela Câmara, que mereceu inclusivê o parecer favorável do IPPAR.=====

----- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A A.I.P: Presente o protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Industrial Portuense e a Câmara Municipal, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19.º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 777/97- ANTONIO JOSE COSTA RESENDE, residente em Silvares, Oliveira de Azeméis, requer licença para obras de conservação (pintura dentro

e fora) e alteração das funções para restaurante e snack-bar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o presente projecto, devendo apresentar o projecto de especialidade nos termos do parecer técnico (folha 30).

----- Processo nº 606/96- MANUEL LUIS DA SILVA MARTINS, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição no sentido de que o processo seja revisito. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Antônio Maria, que considerando que foi terminada a alteração de pormenor do PDM e esta situação não foi contemplada uma vez que só é possível em alteração de âmbito limitado, considerando que a via não está prevista na carta da rede viária, excepcionalmente ao abrigo da alínea a), número 3 do artigo 52º do Regulamento do P.D.M., aprovar o projecto de arquitectura, levantando-se o auto de embargo. Deverão os serviços técnicos apreciar os projectos de especialidade anexos ao processo. Não votaram no presente processo o Vereador Dr. Carlos Correia e o Senhor Presidente Angelo Azevedo por se encontrarem momentaneamente ausentes.==

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 560/97- JOSÉ FREITAS OLIVEIRA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de edifício no lugar da Costa, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Apresenta ainda os projectos de especialidade (betão armado, rede de águas e rede de esgotos) para aprovação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de especialidade, concedendo o prazo de vinte e quatro meses para execução da obra. Relativamente ao regime de propriedade horizontal, certifique-se afirmativamente.==

----- Processo nº 1897/69- HERDEIROS DE ROSALINA MARQUES DA SILVA, vem requerer, em aditamento ao processo em título, a legalização dos anexos construídos no lugar de Barrocas, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico (folha 58) deferir a construção do anexo. Concede-se o prazo de execução de três meses.=====

----- Processo nº 1897/69- HERDEIROS DE ROSALINA MARQUES DA SILVA, vem em adi-

tamento ao processo atrás referido, requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no lugar das Barrocas, desta cidade, de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar afirmativa mente.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 507/96- ANTONIO SILVA FERREIRA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição e solicitar o deferimento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com o parecer técnico (folha 34) que a solução definitiva a apresentar, deverá respeitar todas as condicionantes constantes do mesmo aceitando-se apenas a futura ligação aos esgotos existentes na via, bem como PDM e RGEU. A solução acima referida deverá apenas conter as seguintes cêrceas: bloco Norte- cêrcea máxima de rês do chão mais três pisos, equivalente aos edifícios frontais; bloco sul- aceita-se uma volumetria superior aos existentes na frente, até ao máximo de rês do chão mais dois.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.===

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José de Sousa José Carlos de Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Santo Godinho
[Handwritten signature]
 António Pinto Moreira
[Handwritten signature]